

LEI ORDINÁRIA Nº 848

de 27 de maio de 1997

"Dispõe sobre nova denominação de Rua em nossa cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica com nova denominação, a Rua Edson de Brito Garcia, para Avenida Frei Cirino João Primon.

Art. 2º.

A Rua de que trata o artigo anterior dá-se com as seguintes limitações:

a).

Começa no Bairro Senhor Divino, esquina com a Rua dos Gerânios, até a Vila Bela, Travessa que liga a Avenida Mato Grosso do Sul, após o cemitério.

Art. 3º.

As despesas com a colocação de placas indicativas correrão por conta de dotação específica.

Art. 4º.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/05/1997

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em